



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREMILINAR

**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025:
SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FOTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE CRIANÇA E
ADOLESCENTECOM FAIXA ETÁRIA DE 6 A 17 ANOS.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da **Comissão de Seleção**, instituída pela Instrução Normativa Semas nº 08/2025 e 10/2025, **vem**, respeitosamente, **apresentar o resultado preliminar da fase de seleção de avaliação dos planos de trabalho**, conforme a tabela seguinte.

Processo 1Doc	CRAS	Meta	OSC	Total	Resultado
12.994/2025	Vila Brasileira	160	Lar Batista de Crianças	6,8	Habilitada
12.995/2025	Vila Nova União	110	Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	7,3	Habilitada
12.997/2025	César de Souza	110	Instituto Maria Mão do Divino Amor	7,8	Habilitada
12.998/2025	Jundiapéba I	160	Associação Beneficente Árvore da Vida	6,5	Inabilitada
12.999/2025	Jundiapéba I	110	Associação JMC – Juntos Movimentando Comunidade	8	Habilitada
13.000/2025	Centro	110	Associação Beneficente Novo Horizonte	6,3	Inabilitada
13.002/2025	Jundiapéba II	110	Centro Educacional Jabuti	7,5	Habilitada



13.003/2025	-	110	Associação Mogicruzense da Defesa da Criança e do Adolescente	7,3	Inabilitada
13.004/2025	Centro	110	Associação Madre Esperança de Jesus	7	Habilitada
13.005/2025	Jardim Layr	110	Associação Nascente de Vida	6,2	Inabilitada
13.006/2025	Vila Nova União	160	Núcleo Aprendiz do Futuro	7,6	Habilitada
13.007/2025	Jundiapéba I	110	Fraternidade Santo Agostinho	7,3	Inabilitada
13.008/2025	Jundiapéba I	160	Fraternidade Santo Agostinho	5,5	Inabilitada
13.009/2025	Vila Brasileira	110	Instituto Amor Misericordioso	6	Habilitada
13.010/2025	Jundiapéba I	110	Associação Beneficente Arca	4,85	Inabilitada
13.012/2025	Jardim Layr	110	Associação Beneficente Arca	4,85	Inabilitada
13.013/2025	Vila Brasileira	110	Associação Beneficente Doce Lar	6,3	Inabilitada
13.014/2025	Jundiapéba I	110	Associação Beneficente Doce Lar	6	Inabilitada

Nos termos Decreto Municipal de número 23.280, de 13 de outubro de 2024 e nas cláusulas editalícias, a participante que desejar recorrer contra o resultado preliminar, deverá apresentar recurso administrativo, via ofício, no período de 13/11/2025 a 19/11/2025, até às 15 horas, na Sala do Setor de Expediente - endereçado à Comissão de Seleção, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada na Rua Francisco Franco, 206, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08710-590, ou através do e-mail: comissaodeselecao.semas@mogidascruzes.sp.gov.br.

Não será reconhecido recurso interposto fora do prazo.



É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, solicitando por meio de ofício, assinado pelo representante legal da OSC e protocolado diretamente com a Comissão de Seleção, na sala do RH-Comissão de Seleção, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada a Rua Francisco Franco, 206 – Centro – Mogi das Cruzes – São Paulo, Cep. 08710-590, ou através do email: comissaodeselecao.semas@mogidascruzes.sp.gov.br.

Para apresentação de recurso administrativo a OSC deverá utilizar o INSTRUMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO, considerando os critérios de julgamento, conforme segue:

- Valor global;
- Justificativa;
- Planejamento e organização do trabalho (Detalhamento das ações previstas; Articulação com a rede);
- Capacidade Técnico Operacional (Recursos Humanos; Experiência Prévia; Histórico da OSC no município); e,
- Ambiente Físico.

Secretaria Municipal de Assistência Social, 11 de novembro de 2025.

DANIELA MARIANO

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes

Secretaria Municipal de Assistência Social, 09 de Outubro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Francisco Franco, 206
CEP 08710-590 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil
Telefone (55 11) 4798-6931
www.mogidascruzes.sp.gov.br
